



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Thiago de Joaldo – PP/SE**

Ofício nº 129/2025

Brasília, 03 de outubro de 2025

Ao Exmo. Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Inclusão do Veto nº 4, de 2025, na pauta da próxima reunião do Congresso

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sensível ao sofrimento diário de milhões de brasileiros, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 2.687/2022, que reconhece o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os fins legais, assegurando maior proteção social e jurídica aos seus portadores. Entretanto, a proposição foi integralmente vetada pelo Poder Executivo, frustrando a expectativa de milhares de famílias que dependem dessa medida para a efetivação de seus direitos.

Diante disso, e considerando a urgência e relevância da matéria, venho solicitar a Vossa Excelência que inclua o Veto nº 4/2025 na pauta da próxima reunião do Congresso Nacional, de modo a possibilitar que os parlamentares analisem as razões apresentadas pelo Executivo e deliberem, de forma soberana, sobre a garantia de direitos às pessoas com diabetes mellitus tipo 1.

A apreciação da matéria reveste-se de especial importância, tendo em vista os profundos impactos sociais decorrentes de sua manutenção, razão pela qual se impõe sua célere deliberação pelo Parlamento.

Na expectativa de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


THIAGO DE JOALDO
Deputado Federal – PP/SE

* C D 2 5 2 1 8 3 1 8 0 8 0 0 *

